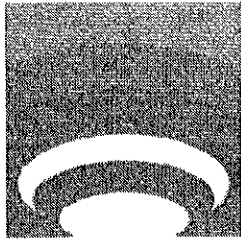


[illegible]



PREFEITURA

NITERÓI

TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/1011/2019	02/05/2019	Isabella Correa Secretaria de Serviços Públicos SECONSER	14

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** a contratação de serviço em favor da empresa **OMNISEG COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.111.550/0001-00**, localizada no endereço **AV. GRAÇA ARANHA, 226 - GRUPO 615 - CENTRO - RJ - CEP: 20.030-001**, no valor de R\$1.600,00 (Mil e seiscentos reais) referente a aquisição de cartão de aproximação (crachás).

Niterói, 08 maio

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.

Secretária Conservação e

Serviços Públicos.

Mat. 124.256-30

Avenida Visconde do Rio Branco, nº 11- Ponta D' Areia – Niterói/RJ – CEP24.020-000

E-mail: gabinete.seconser@seconser.niteroi.rj.gov.br- Tel.:2719-2355/2719-5113

<http://seconser.niteroi.rj.gov.br>

040/1011/19

39

QUAD. 1011/19 DE JUNHO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretaria.

EXTRATO Nº 60/2019 - Ratifica a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa OMNISEG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Compra de cordão digital 13mm x 85cm, multicores, confeccionado em poliéster acetinado, personalizado em alta definição, sem limite de cores por sublimação, com acabamento argola e jacaré. VALOR: R\$1.140,00. Proc.º 040/001010/2019. DATA: 09/05/2019.

EXTRATO Nº 61/2019 - Ratifica a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa OMNISEG COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de cartão de aproximação (crachás). VALOR: R\$1.600,00. Proc.º 040/001011/2019. DATA: 08/05/2019.

EXTRATO Nº 62/2019 - Ratifica a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARJACK MOTO-PEÇAS LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de peças para veículo WV Gol 1.0, placa LRH 0673. VALOR: R\$4.868,90. Proc.º 040/001076/2019. DATA: 17/05/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal

CEMITÉRIO SÃO LAZARO DE ITAIPU

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Itaipu torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao osuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referências, os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Sepulturas Adulto da Quadra "A": 1209 - José de Jesus Vieira - (10/06/2016); 315 - João Batista da Costa Palmeira - (12/06/2016); - 790 - Benedita Braga dos Santos - (20/06/2016); 1159 - Maria Luzia Lisboa Furtado - (29/06/2016)

Cova Rasa de Adulto da Quadra "B": 1208 - Nadia Regina Soares - (06/06/2016); 1021 - José Nascimento Santos - (12/06/2016); 1000 - Antonio José Cortes Dias - (16/06/2016); 702 - Unedes Silva Santana - (19/06/2016); 975 - Cesar de Souza Ramos - (20/06/2016)

Gaveta de Adulto: 80 - Firmiana Soares de Araujo - (30/06/2016)

Cova Rasa de Anjo: 951 - Natimorto - (15/06/2016);

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria nº 05/2019

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora do I Encontro Municipal de Avaliação Educacional: políticas públicas, participação e resistência, que será realizado no dia 28 de agosto de 2019, de acordo com o edital nº 01/2019, publicado em 30/05/2019, referente à divulgação do referido evento e participação dos professores da Rede Municipal de Educação de Niterói, através de inscrição para ouvintes ou para apresentação de trabalhos na modalidade Relatos de Experiências.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - Maria Cristina Rezende de Campos, matrícula nº 232833-4;
- II - Aline Javariini, matrícula nº 236545-0;
- III - André Luiz Abreu de Mattos, matrícula nº 236125-1;
- IV - Cristina Martins da Conceição Vasconcellos, matrícula nº 233150-2;
- V - Carolina Ferreira Gonçalves Padilha, matrícula nº 236133-5;
- VI - Eliza Helena Pandino B. Leonardo, matrícula nº 234548-6;
- VII - Silvana Malheiro do Nascimento Gama, matrícula nº 234581-7;
- VIII - Tatiana Freire de Moura, matrícula nº 234339-0.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Organizadora:

- I - Participar das reuniões para a definição da formatação do evento;
- II - Elaborar o edital para a inscrição de professores e promover sua divulgação junto aos profissionais da Rede Municipal de Educação de Niterói;
- III - Receber as inscrições para o evento e os trabalhos inscritos na modalidade indicada no edital;
- IV - Analisar os trabalhos inscritos e dar parecer sobre eles;
- V - Divulgar o resultado com a lista de trabalhos selecionados;
- VI - Organizar a logística do evento;
- VII - Contatar os palestrantes para a mesa de abertura do evento;
- VIII - Fazer a mediação das comunicações para discussão dos trabalhos apresentados;
- IX - Elaborar os certificados dos participantes.

Art. 4º - A Comissão Organizadora terá vigência de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SEMECT Nº 06/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 27 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada SESC - CENTRO DE ATIVIDADE DE NITERÓI, inscrita no CNPJ sob nº 03.621.867/0003-14, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 56, Cento Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESCOOP, inscrita no CNPJ sob nº 03.621.867/0001-52, para a faixa etária de 3 anos a 5 anos de idade, em regime de horário parcial, com capacidade total de matrícula de 24 (vinte e quatro) crianças sendo 12 (doze) em cada turno.

Art. 2º. Fomentar o desenvolvimento de estudos das crianças na faixa etária de 4 e 5 anos de idade, a partir de projetos de 2014, nos termos do Parecer CME nº 004/2019.

127	DARLENE ARAUJO OLIVEIRA DE MOURA	83,00
128	ANDREA CRISTINA COSTA FIGUEIREDO	83,00
129	ANDREA DE SA DE MEDEIROS	83,00
130	ANDREA GALVAN CRISTO	83,00
131	ALVARO FERNANDO DA SILVA BARREIRA	83,00
132	MARIA DA GLORIA ROBOREDO	82,50
133	LUCIANA ROSAS PEREIRA	82,50
134	MARCIA CRISTINA DE CARVALHO MENEZES	82,50
135	ISABELA SOARES REIS	82,50
136	CLAUDIA CECILIA DE ARAUJO JORGE	82,00

Auxiliar de Portaria - Ampla Concorrência:

21	LUIZ ANTONIO LUNA FREIRE	51,00
22	ANDERSON FABRICIO OLIVEIRA DO ROSARIO	50,00
23	JOSEIR TAVARES DE SIQUEIRA	50,00
24	SHARLY ROBERTO DE MOURA MARQUES	50,00

01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1.1 - PARA O CARGO DE MERENDEIRO E AUXILIAR DE PORTARIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Data: 11/06/2019 - Horário: 09:00h

Local: Auditório da FME - Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói

02 - DO COMPARECIMENTO PARA ESCOLHA DE VAGAS:

2.1 - PARA O CARGO DE MERENDEIRO E AUXILIAR DE PORTARIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Data: 28/06/2019 - Horário: 09:00h

Local: Auditório da FME - Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói

03 - O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR FOTOCOPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, RELATIVOS AO CARGO:

- a) Documento oficial de identidade;
- b) Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos, certidões ou protocolos;
- c) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais;
- d) Cartão de identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF com declaração de regularidade da Receita Federal;
- e) Numeração do CPF do cônjuge ou companheiro, se houver;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente;
- g) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- h) Comprovante de residência;
- i) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
- j) Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei;
- k) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na forma da respectiva legislação (somente para o cargo de Professor II, disciplina Educação Física);
- l) 01 foto 3x4 recente.

3.1. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público - Edital 02/2016 publicada em 01 de fevereiro de 2017 e republicada para o cargo de Pedagogo e para Pessoas com Deficiência de todos os cargos, em 18 de fevereiro de 2017;

3.2. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes.

3.3. O candidato que não comparecer na data estabelecida neste edital deverá comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas, no prazo de 30 (trinta)

dias, a contar da publicação, no órgão oficial, caso contrário, será considerado desistente, conforme artigos 60 e 61 da Lei 531/85.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho do Presidente

Termo Aditivo 04/19, referente ao Termo de Compromisso Morro do Céu. Que entre si celebram como Destinatador a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como Destinatário a Cooperativa de Reciclagem do Morro do Céu LTDA; do objeto: O prazo de vigência do Termo aditivo ora aditado será de 12 meses, Contados a partir de 07 de Maio de 2019, Conforme despacho autorizativo do Sr. Diretor-Presidente. Que se regerá pelo Decreto Federal de nº 5.940/06 e a lei Federal de nº 8.666/93 Processo Administrativo de nº 520/000.096/19

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

PORT. Nº 100/2019 - Dispensar a contar de 01.06.2019 - GILTRAN DE SOUZA- da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Lazer.

PORT. Nº 101/2019 - Designar, a contar de 01.06.2019 - CARLOS EDUARDO DE CAMARGO THEME - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Lazer, em decorrência da dispensa de GILTRAN DE SOUZA.

PORT. Nº 102/2019 - Dispensar a contar de 01.06.2019 - NICOLLE PROCOPIO DA SILVA PINTO- da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Turismo.

PORT. Nº 103/2019 - Designar, a contar de 01.06.2019 - SAMANTHA SEGTOVICH DOS SANTOS - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Turismo, em decorrência da dispensa de NICOLLE PROCOPIO DA SILVA PINTO.

PORT. Nº 104/2019 - Dispensar a contar de 01.06.2019 - HELEN DE ANDRADE COSTA- da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Turismo.

PORT. Nº 105/2019 - Designar, a contar de 01.06.2019 - ALEXANDRA SOUZA COSTA - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Turismo, em decorrência da dispensa de HELEN DE ANDRADE COSTA.

PORT. Nº 106/2019 - Dispensar a contar de 01.06.2019 - YASMIN ANJOS MACHADO- da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Lazer.